

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Impressos Graficos, distribuídos em 05 (cinco) lotes. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2024 às 16h00min e DISPUTA: 20/09/2024 às 10h00min. O valor máximo de referência para execução do objeto contratado é de R\$ 228.775,45 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitardigital.com.br. Recife, 04 de setembro de 2024. **Heraclio Tavares de Melo** – Agente de Contratação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

ATO Nº 08/2024 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no art. 74, inciso I, alínea m, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, designa os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal do Recife, abaixo relacionados:

ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:
Presidente: Paulo Muniz
Vice-Presidente: Davi Muniz
Membro Efetivo: Eduardo Marques
Membro Efetivo: Rodrigo Coutinho
Membro Efetivo: Victor André Gomes
Suplente: Junior Bocão
Suplente: Andreza Romero
Suplente: Ronaldo Lopes

Câmara Municipal do Recife, em 03 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

EXTRATO DE DECISÃO
Diante das demandas constantes nos Documentos de Formalização de Demanda objeto dos Processos Administrativos nº 2844/2024, 2845/2024, 3038/2024 e 3039/2024, que demonstram a necessidade administrativa de credenciar entidades privadas, para fins das consignações em folha de pagamento previstas no art. 2º, VII, "b", "c", "e" e "g", da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023, FICA AUTORIZADA A ABERTURA DESSES PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO PELA COMISSÃO EXECUTIVA, com fundamento no art. 7º-A, §2º, da Resolução nº 244, de 26 de maio de 2016, consolidada pela Resolução nº 577, de 26 de dezembro de 2023 c/c art. 60, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Cumpra-se e publique-se o presente extrato da decisão no Diário Oficial do Município do Recife, na forma do art. 59, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
PRESIDENTE

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA
2º Vice-Presidente

FELIPE ALECRIM
3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

FELIPE FRANCISMAR
2º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 376/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3133/2024, do Vereador Ebinho Florêncio,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Leonilson Pereira de Abreu, matrícula nº 106.612-9**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ebinho Florêncio.

Art. 2º Nomear **Rafael Nunes Morato**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ebinho Florêncio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 377/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3093/2024, da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Cynthia Maria Morais de Queiroz Galvão, matrícula nº 107.052-5**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 2º Nomear **Luiz Fernando Silva Ramos**, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 378/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo solicitação da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Jobison Severino Nascimento, matrícula nº 105.650-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, **Jorge Luiz Mendonça Cavalcanti, matrícula nº 106.418-5**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, **Yuri Amauri Gomes Bezerra, matrícula nº 106.691-9**, do Cargo em Comissão Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, Código 4.04 e **Joyce Cristina Ventura Gomes de Souza matrícula nº 106.237-9**, do Cargo em Comissão Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01 da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 379/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo solicitação da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear **Beatriz Costa Silva** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, **Jose Matheus Morais de Queiroz** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.02, **Josef Staler da Silva Braga** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04 e **Danilo Canário Pereira** no Cargo em Comissão Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01 da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 380/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3133/2024 do Vereador Ebinho Florêncio,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ebinho Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.612-9	Leonilson Pereira de Abreu	3,00	-
107.136-0	Rafael Nunes Morato	-	3,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 381/2024
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3039/2024, da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.052-5	Cynthia Maria Morais de Queiroz Galvão	204,00	-
107.131-9	Luiz Fernando Silva Ramos	-	204,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

PORTARIA Nº 35/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista atestado médico, do Dr. Luís André Marinho Lippo – CRM n.º 12.607-PE,

R E S O L V E :
Conceder Licença-Maternidade de 180 dias, à servidora comissionada **Bruna Fonseca Ramos Leal, matrícula n.º 106.154-2**, lotada no Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros, a contar do dia 21 de agosto de 2024, através do atestado médico para gestante, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 36/2024
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o atestado médico da Dr. Raynio Marfka Rocha Silva, CRM-PE nº 31.644, do dia 12/06/2024, conforme o processo administrativo nº 2286/2024,

R E S O L V E :
Conceder Licença Médica por 16 (dezesseis) dias ao servidor estatutário **Jefferson Henrique Bonfim, matrícula nº 103.194-5/CMR**, lotada na Assessoria Especial Legislativa, no período de 12 de junho a 27 de junho de 2024, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 04 de setembro de 2024.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ACR COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Reajuste mensal de R\$ 700,59(setecentos reais e cinquenta e nove centavos) ao valor do contrato original, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) num percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento).
PREÇO: a CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 17.263,09 (dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e nove centavos), perfazendo o valor de R\$ 207.157,08 (duzentos e sete mil cento e cinquenta e sete reais e oito centavos).
– VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.01.122.4102 2.002 3.3.90.39.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SERVIZE LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas 35 (trinta e cinco) portas de vidro temperado do Prédio Sede e Anexos I, II e III da CONTRATANTE, com inclusão total de peças acessórias, para substituições quando necessário.
PRAZO: 12 (doze) meses, observadas as diretrizes do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como termo inicial 02/09/2024 e final 01/09/2025.
PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), totalizando o valor de R\$37.200,00(trinta e sete mil e duzentos reais) – VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.122.4102-2002-3.3.90.39
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.